



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 50 ENT.: 65 PROC. N.º:	08/01/2020

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 40/XIV/1.ª

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de, mui respeitosamente, devolver o Requerimento n.º 40/XIV/1.ª, apresentado pelo Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo do Partido Iniciativa Liberal, ao abrigo do n.º 4, do *Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados*, “Os requerimentos destinados à administração direta do Estado, indireta ou a empresas públicas são dirigidos ao membro do Governo que, respetivamente, dirige, superintende ou exerce a tutela”.

O Requerimento referido em epígrafe foi endereçado à Direção-Geral da Saúde, pelo que ao abrigo da citada disposição, deverá o Senhor Deputado reformular o pedido em causa, endereçando o mesmo ao Gabinete da Senhora Ministra da Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Número	/	(.ª)	Expeça - se
<input type="checkbox"/> PERGUNTA	Número	/	(.ª)	Publique - se
					O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No final do passado mês de Dezembro, especificamente no dia 26 de Dezembro, foi noticiada uma conferência de imprensa dada pela Senhora Directora-Geral da Saúde relativa a uma avaliação aos casos de mortes maternas.

Esta seguiu-se após dados comunicados pelo Instituto Nacional de Estatística. Segundo as notícias *“Com esta avaliação, a DGS reviu em baixa os números do ano passado, mas aumentaram as mortes maternas registadas no ano anterior e quase duplicaram em 2016. De acordo com a directora-geral da Saúde, foram identificados dois padrões associados à mortalidade materna: mulheres acima dos 35 anos e mulheres mais jovens com doenças graves já existentes.”*.

Neste sentido, vem o Deputado João Cotrim Figueiredo requerer acesso às conclusões desta avaliação relativa aos anos de 2016, 2017 e 2018, nomeadamente Relatório efectuado pela DGS e especificidades das conclusões como: locais onde ocorreram, idades das mães e motivos das mortes.

Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)